

**EDITAL Nº. 015/2020 – DED-PROE-UEMS
Seleção de Tutores Presenciais**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Diretoria em Educação a Distância (DED) e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de **Tutores Presenciais** para atuarem no curso de Bacharelado em Administração Pública, oferecidos pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019. O período de duração da referida bolsa será de até 04 (quatro) anos podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

1 Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Polo	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Bacharelado em Administração Pública	Japorã	1	2

1.1 Os candidatos aprovados e que farão parte do cadastro de reserva, por curso e por polo, acima especificados, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta do referido curso, respeitando-se a ordem de classificação.

1.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/polo e em caráter temporário.

2 Da seleção e do curso de formação:

2.1 O tutor selecionado deverá participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela DED-UEMS, em período a ser definido posteriormente, bem como receber capacitação específica para o respectivo conteúdo do curso em que atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria.

2.2 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores o candidato selecionado não receberá bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início de exercício na função, no polo respectivo, ao qual for selecionado e no período informado pela Coordenação UAB, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2.3 O tutor convocado para o curso de formação receberá certificação referente ao curso de formação.

2.4 A bolsa do Sistema UAB-CAPES não poderá ser acumulada com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006 e com outra bolsa concedida pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. Portanto, o candidato já participante de outros programas de fomento deverá estar atento para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

2.5 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

3 Do Tutor Presencial:

O tutor presencial desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos à distância porque desempenham um papel estratégico na Cidade/Polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos pelo projeto do curso.

3.1 Das atividades e obrigações do tutor presencial:

3.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;

3.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.1.5 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;

- 3.1.6 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DED-UEMS e/ ou UAB;
- 3.1.7 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.1.8 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.1.9 manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;
- 3.1.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 3.1.11 dialogar com o tutor a distância para acompanhamento dos alunos;
- 3.1.12 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

4 Dos Requisitos necessários para Inscrição:

- 4.1 Formação de nível superior em **Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Matemática, Pedagogia ou Psicologia.**
- 4.2 Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 4.3 Residir no município onde o polo está localizado, a saber: **Japorá – MS.**
- 4.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria presencial.
- 4.5 A não comprovação dos itens **4.1 a 4.3** no ato da inscrição incorre na não homologação da mesma, sem direito a recurso.

5 Documentação exigida no ato da inscrição:

- 5.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: <http://ead.uems.br/moodle/>.
- 5.2 Cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - III. Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;
 - IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
 - V. Diploma de curso da graduação (conforme subitem 4.1 deste edital);
 - VI. Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (conforme subitem 4.2 deste edital);
 - VII. Comprovante de residência (conforme subitem 4.3 deste edital).
- 5.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato (conforme anexo I deste Edital).
- 5.4 O candidato deverá enviar os documentos relacionados seguindo **rigorosamente a ordem dos subitens 5.1 a 5.3, num único arquivo em formato PDF**, com título conforme o modelo: <nome do candidato_função pretendida> no site <http://ead.uems.br/moodle/> até às 23:59 (Horário de Mato Grosso do Sul), do dia 12 de abril de 2020, **impreterivelmente.**
- 5.5 Não será homologada a inscrição:**
 - I. que não atender ao item 4 e subitens 5.1 a 5.4 deste edital;
 - II. cuja documentação estiver ilegível;
 - III. quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;
- 5.6 A DED-UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.7 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas;
- 5.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

6. Cronograma:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrição	25 de março de 2020 a 12 de abril de 2020
Homologação da Inscrição	15 de abril de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação da inscrição / Homologação da inscrição após recurso	16 de abril de 2020
Resposta a interposição de recurso quanto a homologação da inscrição	22 de abril
Avaliação Curricular e de Títulos	23 e 24 de abril de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	27 de abril de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	28 de abril de 2020
Resposta a interposição de recurso quanto ao Resultado Parcial	30 de abril de 2020
Resultado Final	30 de abril de 2020

7. Processo de Seleção: Avaliação da Documentação

7.1 A banca examinadora que será composta por servidores da UEMS, realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelo candidato.

7.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação do candidato, usando o quadro do Anexo 1 deste Edital.

7.3 Após a análise da documentação, será divulgado o resultado parcial de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso/polo onde o candidato pleiteou a vaga de tutor (conforme fase estabelecida no item 6 deste edital).

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos curso/polo, até o limite de vagas estabelecidas no item 01;

7.5 Os demais candidatos ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecidas no item 01.

8 Critérios de desempate:

8.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

I) Maior titulação acadêmica.

II) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância.

III) Maior tempo de experiência profissional na docência.

IV) Maior idade.

9. Das disposições finais:

9.1 Ouvida a coordenação do Curso competente, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;

III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.

9.2 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

9.3 A Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, ouvida a Coordenação UAB.

9.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.6 Em caso de desligamento do Tutor, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela DED-UEMS.

9.7 A divulgação do resultado final será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da DED-UEMS.

9.8 Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 11 de março de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glauca Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

EDITAL Nº 015/2020- DED-PROE-UEMS

ANEXO I – TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ordem	Item Avaliado	Unidade	Pontuação por Unidade	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)	Apuração da Banca
01	Doutorado	Diploma/Ata de Defesa	20	1		
02	Mestrado	Diploma/Ata de Defesa	15	1		
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância	Certificado ou Diploma	10	1		
04	Especialização em outra área	Certificado ou diploma	5	1		
05	Experiência profissional comprovada na área em que pleiteia a vaga de tutor	Ano	5	10		
06	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/Capacitação em EaD para cada 30 horas (Professor/Instrutor)	Certificado ou Declaração de conclusão	5	4		
07	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/Capacitação em EaD para cada 30 horas (Aluno)	Certificado ou Declaração de conclusão	3	2		
08	Experiência como tutor em curso na área ou área afim em que pleiteia a vaga de tutor	Semestre	5	4		

PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO	
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA	

Obs.:

1. Será pontuada somente a maior titulação.
2. No caso da especialização, será pontuado apenas o item 3 ou 4.